CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 174

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Dr. Bertolino da Costa Neto, Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente, a seguinte indicação:

- A instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres e/ou colocação de semáforos ou redutores de velocidade na Av. das Palmeiras, especialmente no trecho próximo a futura Creche Dona Iris, bem como a limpeza e a realização constante da operação tapa buracos nas proximidades da futura Creche.

Justificativa: No Bairro Bela Vista, especialmente na Avenida das Palmeiras existe um grande fluxo de automóveis, caminhões, pedestres e crianças. Por isso, o local indicado oferece um grande risco aos cidadãos. Além do fato de que a via é estreita e no trecho próximo a futura Creche há muito mato atrapalhando a visibilidade e uma curva acentuada entre as Avenidas das Palmeiras e Avenida Rio de Janeiro. O risco aos pedestres e as crianças é muito grande. O Poder Executivo Municipal precisa dar uma atenção à situação com urgência, para que não aconteça nenhuma tragédia.

Bom Despacho, 15 de março de 2021.

Sâmara Diretora

Vereadora